



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

Câmara Municipal de Tiradentes do Sul

Compras por Rito Simplificado (Resolução 004/2025) no mês de agosto.

Nº	Data da compra	Objeto	Valor total	Fornecedor	CNPJ
012/2026	24/08/2026	Garrafa de tinta EPSON T544 preta	R\$65,00	Diego Ricardo Krugel	48.202.749/0001-48
013/2026	24/08/2026	Garrafa de tinta EPSON T544 magenta.	R\$ 65,00	Diego Ricardo Krugel	48.202.749/0001-48
014/2026	24/08/2026	Garrafa de tinta EPSON T544 amarelo	R\$ 65,00	Diego Ricardo Krugel	48.202.749/0001-48
015/2026	24/08/2026	Garrafa de tinta EPSON T544 ciano	65,00	Diego Ricardo Krugel	48.202.749/0001-48
016/2026	25/08/2026	Chaleira elet.be.smart BSCH600 inox c/cont.temp	R\$99,00	LOJAS BECKER LTDA	04.415.928/0139-23

JUSTIFICATIVA:

012/2026; 013/2026; 014/2026; 015/2026

A aquisição de garrafas de tinta EPSON T544, nas cores preta, magenta, amarela e ciano, justifica-se pela necessidade de reposição dos suprimentos da impressora, garantindo seu adequado funcionamento e a continuidade das atividades administrativas desta Casa Legislativa. Considerando o baixo valor do serviço e sua natureza pontual, a contratação foi realizada por rito simplificado, nos termos da Resolução nº 004/2025.

Av. Uruguai 20, centro, cep 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

016/2026

A aquisição de uma chaleira justifica-se pela necessidade de disponibilizar água quente para o preparo de chimarrão, chá e outras bebidas destinadas aos vereadores, servidores e visitantes desta Casa Legislativa, proporcionando melhores condições de atendimento e contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas. Considerando o baixo valor do serviço e sua natureza pontual, a contratação foi realizada por rito simplificado, nos termos da Resolução nº 004/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA PUBLICAÇÃO:

A publicação das compras realizadas, ainda que por rito simplificado, atende às seguintes normas legais:

- **- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**

- Art. 5º, caput: Princípios da publicidade e da transparência como norteadores da administração pública.

- Art. 174: Os órgãos públicos devem disponibilizar, em seus portais da transparência ou meios oficiais, os dados das contratações diretas ou por dispensa de licitação, independentemente de valor.

- Art. 95, §2º: Autoriza o pagamento imediato (pronto pagamento) para pequenas compras de até R\$ 10.000,00, desde que comprovada a vantajosidade e que haja dotação orçamentária.

- **- Resolução 004/2025 da Câmara Municipal de Tiradentes do Sul:**

- Art. 5º-A e 5º-B: Regulamenta o rito simplificado e o rito sumário para pequenas compras e serviços, prevendo exigências reduzidas para valores inferiores a R\$ 10.000,00 e R\$ 5.000,00, respectivamente.

PUBLICAÇÃO:

Av. Uruguai 20, centro, cep 98680-000
Tiradentes do Sul, RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 10.249.991/0001-02

Este relatório está publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tiradentes do Sul, na seção de Transparência - Compras Diretas, conforme as determinações da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução 004/2025.